

Id:0E288481A7CF8EEA



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 032/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, sr.(a) Carmelita de Castro Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00032/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar e ventilador escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato PI.

RESULTADO:

Lote 1: CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS.

Empresa: I C L L MENDES EIRELI.

CNPJ: 10.985.550/0001-60.

Valor Global: 24.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS	CONSUL	3.467,14	7

Lote 2: CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS.

Empresa: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA.

CNPJ: 39.368.629/0001-24.

Valor Global: 15.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS	PHILCO PAC3000FM9	3.835,00	4

SAO RAIMUNDO NONATO, 19 de julho de 2021

ASSINATURA



Id:09FEB4188F318EE5

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 032/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 064/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS.

Empresa: I C L L MENDES EIRELI.

CNPJ: 10.985.550/0001-60.

Valor Global: 24.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS	CONSUL	3.467,14	7

Lote 2: CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS.

Empresa: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA.

CNPJ: 39.368.629/0001-24.

Valor Global: 15.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS	PHILCO PAC3000FM9	3.835,00	4

SAO RAIMUNDO NONATO, 19 de julho de 2021

ASSINATURA

Id:1518DFDB7B818FOE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº06,772,859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA - JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37, com sede na Rua Avelino Freitas, 343, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representado por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de São Raimundo Nonato - PI, data de nascimento 02/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.939.916, expedida por SSP/PI em 11/10/2006 e CPF: nº 037.134.343-79, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na RUA AVELINO FREITAS, nº 343, CASA, CENTRO, CEP: 64770-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 013 de 06/06/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 030/2021, consoante consta do Processo nº 067/2021 RESOLVE é Registro de Preços para futura Aquisição de Hortifrúti, para atender as necessidades do município

de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura Aquisição de Hortifrúti, para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto nº 020/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proponente proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

4.7.7 Por razão de interesse público; ou

4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de agosto de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS
GERENCIADOR DO SRP

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP
CNPJ: 40.352.706/0001-37
VENCEDORA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ANEXO A ATA DE REGISTRO 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO 034/2021 QUEM TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS.

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP
CNPJ: 40.352.706/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V.UNIT.	VENCEDORA
1.	Abacate – Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.000	8,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
2.	Abacaxi_ Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	9.000	3,60	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
3.	Abóbora – Tipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	9.000	4,40	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
4.	Acelga_ frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	2.000	9,90	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
5.	Alho in natura aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo, e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larva e defensivos agrícola.	KG	2.500	29,00	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
6.	Banana Prata ou Pacovan: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, sem partes escuras, com polpa firme e íntegra, sem amassadas ou furadas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegra.	KG	16.000	4,80	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
7.	Batata Doce: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	7.000	4,60	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
8.	Batata inglesa: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.500	7,50	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
9.	Beterraba: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	6.000	7,50	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
10.	Cebola Branca: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, íntegras, firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	5.000	7,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
11.	Cebola roxa: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, íntegras, firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.000	7,70	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
12.	Cenoura: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.000	7,50	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
13.	Chuchu: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	3.000	6,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
14.	Limão: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	3.000	5,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
15.	Mamão: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	9.000	4,50	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
16.	Mandioca - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	6.000	5,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
17.	Manga: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	9.000	4,50	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI– EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Id:10EFOF7262E38F11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

18.	Melancia - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	22.000	2,20	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
19.	Melão: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	17.000	3,70	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
20.	Maca: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	7.500	10,40	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
21.	Laranja: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	15.000	4,60	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
22.	Ovos - Grandes, inteiros, limpos, cascas intactas e de coloração avermelhada. Manter validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugar seco e arejado, e 25 (vinte e cinco) dias conservado em geladeira. Apresentar o prazo de validade e a data de seleção na embalagem tipo cartelas com 12 unidades. Apresentar procedência e o número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Cartela	9.900	8,00	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
23.	Pimentão: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	4.000	7,60	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
24.	Pepino: comum; em perfeito estado de conservação; casca com coloração verde escura; textura da polpa macia; sem aspectos de podridão; ferimento; deformação grave; passado; virose; murcho. Comum, boa qualidade - sem defeitos sérios - apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Embaladas em sacos plásticos. Rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	6.000	6,00	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
25.	Pimentinha: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	3.000	9,90	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
26.	Repolho verde; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Administrativos determinados pela ANVISA. Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Kg 17 polpa	KG	9.000	7,10	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
27.	Tomate: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	9.000	6,80	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
28.	Tangerina: fruta in natura; bem conservada; a granel. Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	KG	8.000	5,80	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
29.	Uva: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	3.000	10,40	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37

CONTRATO	Nº 129/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO - PI NONATO E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 1.330.750,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA	05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Jisserlandia dos Santos Gomes (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 05 de agosto de 2021.

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Id:04719E3719098F01

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

Termo de Adjucação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 034/2021



O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 067/2021, que institui o pregão em epigrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Abacate Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 24.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abacate Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas	perbone	8,20	3.000

Lote 2: Abacaxi, Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abacaxi, Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas,	perbone	3,60	9.000

Lote 3: Abobora Tipo verde abobrinha, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. .

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 39.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abobora Tipo verde abobrinha, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra.	perbone	4,40	9.000

Lote 4: Acelga, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades,

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 19.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acelga, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades,	perbone	9,90	2.000

Lote 5: Alho in natura aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito est.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 72.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho in natura aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito est	fortaleza	29,00	2.500

Lote 6: Banana Prata ou Pacovan: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, sem pa.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 76.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banana Prata ou Pacovan: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, sem pa	perbone	4,80	16.000

Lote 7: Batata Doce: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimen.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 32.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata Doce: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimen	perbone	4,60	7.000

Lote 8: Batata inglesa: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem feri.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 78.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata inglesa: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem feri	perbone	7,50	10.500

Lote 9: Beterraba: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou de.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 45.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Beterraba: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou de	perbone	7,50	6.000

Lote 10: Cebola Branca: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânico.

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 36.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cebola Branca: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânico	perbone	7,20	5.000

Lote 11: Cebola roxa: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos.,

Empresa: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI.CNPJ: 40.352.706/0001-37. Valor Global: 15.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cebola roxa: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos.,	perbone	7,20	2.125

(Continua na próxima página)